



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES

PROJETO DE LEI N°, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL
060/1993 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO
FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
USANDO E SUAS ATRIBUIÇÕES,

*Em: 26.08.2019. A comissão de
justiça, Legislação e Redação,*

DECRETA:

Art. 1º A redação do Art. 1º da Lei Municipal nº 060/1993 de 01 de setembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de rua WILSON SIQUEIRA SANTIAGO, a Rua “D” do Loteamento Panorama no Bairro Vila Landinha.

Art. 2º A rua “B” do Loteamento Panorama no Bairro Vila Landinha, fica denominada de rua FILOMENA BONIN.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 20 de agosto DE 2019.

JOSÉ VALDECI DE SOUZA
VEREADOR

parana



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

LEI N.º 060/1993

Dá nome a Rua na Sede do Município.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Wilson ^{*Siquiere*} Serqueira Santiago, a Rua denominada de Rua "B", localizada no Bairro Vila Lindinha, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, ao 01 de setembro de 1993.

JOSE LAUER

Prefeito Municipal

*Bairro: Vila Lindinha
Loteamento Paranaíba
"D": Wilson Santiago
"B": Filomeno Bonin*